



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA / DO LAR

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro que:

- () não exerço atividade remunerada esporádica ou trabalho informal.
- () que sou trabalhador (a) do lar, não tendo nenhum tipo de remuneração.

DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

(Obrigatória a assinatura física, MANUSCRITA - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

*Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

*Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

***Testemunhas NÃO PODERÃO ser familiares do (a) declarante. Somente aceito acompanhado a cópia do documento de identidade e CPF das testemunhas.**

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.